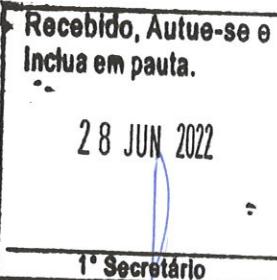




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 28 JUN 2022 Protocolo: 878/22 Processo: 878/22</p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 878/22
-----------	--	-----------------------------------	--------------

AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PODEMOS

“Concede Medalha de Mérito Legislativo a Antônio Braga da Silva, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º- Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo a **Antônio Braga da Silva**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Plenário das Deliberações, 20 de junho de 2022.

Dr. Neidson
Deputado Estadual/RO
DR. NEIDSON
Deputado Estadual – PODEMOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PODEMOS		

J U S T I F I C A T I V A

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear, com a concessão de Medalha do Mérito Legislativo, o Sr. Antônio Braga da Silva, pelo árduo trabalho que exerce na preservação do patrimônio cultural do Estado de Rondônia em pro da sociedade.

Antônio Braga da Silva, é presidente do conselho fiscal da Associação dos Ferroviários da Estrada de Ferro Madeira Mamoré (ASFEMM), brasileiro, natural de Guajará-Mirim/RO, nasceu em 04 de junho de 1956. É filho de Vicente Silvestre da Silva e Adalgisa Braga da Silva.

Como presidente do conselho fiscal da associação o Sr. Antônio Braga da Silva, vem desde o ano de 2015 contribuindo na luta incansável pela restauração da nossa Estrada de Ferro Madeira Mamoré. Antônio reconhece a importância em manter patrimônios, como este, vitalizados.

A Ferrovia, que outrora abandonada pelo poder público, atualmente, com a iniciativa da Associação dos Ferroviários da Estrada de Ferro Madeira Mamoré (ASFEMM), aguarda a finalização de uma Ação Judicial Cível Pública, atendida por este parlamentar, para dar início a sua revitalização e retomar o acesso populacional. Assim, contribuindo para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso à essa fonte de cultura e o pleno exercício dos direitos culturais.

Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação de nossa proposição.

Dr. Neidson
Deputado Estadual/RO